



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 114

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 114

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 392, de 10 de abril de 2018.

“Designa membros para compor a Comissão de Bolsas, de que trata a Lei nº 666, de 05 de maio de 1993 e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bolsas, de que trata a Lei nº 666, de 05 de maio de 1993, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos:

- Carlos Adriano Frare, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças;

- Alexandre Segatto Ciarbello, ocupante do cargo de Assessor Jurídico; e

- Carlos Alberto Boaventura, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Estratégias de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A Comissão de Bolsas deverá expedir competente Parecer Conclusivo, obedecido o prazo legal, mediante a análise dos seguintes elementos:

I- Certidão comprobatória de matrícula escolar;

II- comprovação de residência no município de Morungaba há mais de 5 (cinco) anos;

III- renda familiar igual ou inferior a 6 (seis) pisos nacional de salários;

IV- patrimônio familiar;

V- bons antecedentes escolares.

Parágrafo único – A comprovação dos itens III e IV

deste

artigo se fará mediante a apresentação da declaração de Imposto de Renda a qual o interessado está vinculado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de abril de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2582/12/2017

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital de Morungaba, para o exercício de 2018, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 011/2018, para as empresas, a saber: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME, para os itens 151 e 388, pelo valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME, para os itens 28, 45, 73, 74, 82, 84, 103, 106, 107, 154, 187, 201, 236, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 279, 328, 329, 339, 356, 357,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 10 de abril de 2018

Ano II | Edição nº 114

Página 3 de 3

361, 369, 384, 398, 418, 420, 421, 424, 425, 426, 427, 428 e 431, pelo valor total de R\$ 20.460,34 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., para os itens 14, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 39, 43, 44, 47, 48, 55, 60, 67, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 101, 104, 109, 110, 111, 112, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 142, 152, 153, 155, 158, 164, 165, 166, 172, 186, 188, 189, 194, 195, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 222, 223, 224, 228, 230, 251, 256, 287, 289, 291, 317, 318, 319, 321, 323, 325, 326, 327, 347, 348, 367, 409, 410, 415 e 436, pelo valor total de R\$ 294.733,07 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos); DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, para os itens 320 e 438, pelo valor total de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais); LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, para os itens 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 61, 62, 63, 64, 65, 89, 90, 91, 95, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 146, 148, 162, 163, 170, 173, 177, 181, 199, 205, 217, 218, 219, 220, 221, 226, 229, 237, 238, 288, 292, 316, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 362, 370, 371, 372, 373, 374, 380, 386, 396, 400, 407, 408, 411, 414 e 419, pelo valor total de R\$ 37.021,67 (trinta e sete mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos); MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., para os itens 57, 59, 159, 160, 196, 197 e 313, pelo valor total de R\$ 1.746,46 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); e MED CENTER COMERCIAL LTDA., para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 15, 27, 35, 36, 38, 46, 66, 71, 102, 124, 128, 131, 132, 133, 134, 143, 144, 167, 168, 169, 171, 182, 198, 200, 203, 204, 213, 215, 216, 231, 232, 233, 234, 235, 241, 249, 250, 257, 265, 266, 267, 268, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 290, 293, 298, 314, 322 e 324, pelo valor total de R\$ 43.327,63 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); PROATIVA HOSPITAL EIRELI – ME, para os itens 403 e 416, pelo valor total de R\$ 168,45 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); e SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ME, para os itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 22, 24, 37, 49, 50,

51, 52, 53, 54, 68, 81, 88, 93, 97, 98, 99, 105, 108, 127, 145, 147, 149, 150, 161, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 191, 192, 193, 206, 225, 227, 247, 248, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 269, 270, 271, 272, 273, 285, 286, 294, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 315, 332, 333, 334, 335, 336, 363, 368, 377, 385, 387, 392, 394, 395, 412 e 413, pelo valor total de R\$ 32.826,14 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

Morungaba, 06 de abril de 2018.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal